



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 223/GR, de 24 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000146/2014-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

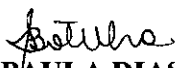
| SERVIDOR                 | Cargo                            | Classe/Nível/Padrão |      | Interstício         | Efeitos financ. |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------|------|---------------------|-----------------|
|                          |                                  | De                  | Para |                     |                 |
| Lidia Sumar Castro Avila | Técnico em Assuntos Educacionais | E414                | E415 | 01.09.12 a 01.03.14 | 01.03.14        |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2014

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria nº 204/2014